



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17/02/2025  
Jayne

**Portaria nº263/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Ceni de Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025; e,

- O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

##### PORTARIA N°269/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Nilva Maria Beckmann e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora Nilva Maria Beckmann, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, agendada por meio da portaria n°246/2025 de 11 de fevereiro de 2025, para serem gozadas no período de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°262/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Cleunir Praxedes Peixoto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cleunir Praxedes Peixoto, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 17 de março de 2025 a 26 de março de 2025; e,

O último período, 20 dias, 26 de maio de 2025 a 14 de junho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/07/2021 a 10/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N°263/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Maria Ceni de Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Ceni de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025; e,

O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.



**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°264/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Evane Maria Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Evane Maria Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de março de 2025 a 02 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/05/2022 a 19/05/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°265/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Andreia Cecatto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Andreia Cecatto, ocupante do cargo de Agente de Serviços II, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°266/2025**

De 17 de fevereiro de 2025

Conceder Férias a Servidora Pública Bruna Mendes Vilela e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Mendes Vilela, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2022 a 16/11/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°267/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Riene Naiara Mendes Gonçalves dos santose dá outras providências.

**2.2.1 – Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta - do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de R\$ 886.962,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

### CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

**3.1 - 2.1.** A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

**3.2 –** O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3.3.** Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **contrato nº 111/2021, e respectivos termos aditivos.**

**3.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 18 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	AQUI AGORA PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA-ME ELIEZER VENANCIO FERREIRA CONTRATADA
---	--

RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
FRANCIELY REJANE STORCH Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	IVONE ALVES Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
CARLOS VILMAR IUANSON DARUI Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	DAIANA DA ROSA MORAIS Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato
CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato	SILVANA GOMES WECHWERT Portaria nº 321/2024 de 14/05/2023 Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS

Assinatura: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Nome: \_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº263/2025

##### Portaria nº263/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Ceni de Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Ceni de Oliveira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2023 a 11/03/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

#### Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº272/2025

##### Portaria nº272/2025

De 17 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Severino Gonzaga** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valdirene Severino Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnico Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2022 a 17/04/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini